

e nam tem desculpa algua que eu possa atender, porq. mais pobres q. todos sam os da Villa de Jacarehy, e comtudo vieram completam.<sup>te</sup> fardados fazer o seu destacam.<sup>to</sup>: Esta diferença som.<sup>te</sup> pode proceder de mais ou menos zello dos officiaes, e de mais ou menos brio dos soldados; e eu nam hey de deixar sem castigo a quem o merecer. Vm.<sup>ce</sup> participa-me q. lhe faltam sete soldados e q. o Cap.<sup>m</sup> Antonio Luiz lhe sobejam alguns, e q. por ambiciozo alcançara ordem minha, para Vm.<sup>ce</sup> nam alistar soldados em Mogy merin; e elle queyxa-se-me q. Vm.<sup>ce</sup> alistara naquella Villa vinte e sete soldados e q. só destes lhe deo lista e nam dos mais; pelo q. nam sabia elle daquelles, com que podia preencher a sua Comp.<sup>a</sup>. Nestas contradichoens ordeno a ambos q. pessoalm.<sup>te</sup> confirmam hú com outro os soldados que tem, p.<sup>a</sup> assentarem nos q. ham de fazer, ou seja ahy ou em Mogy merin; pois agora resolvo q. onde os houver se preencham as companhias, sem mais admitir replicas, nem de Vm.<sup>ce</sup>, nem delle e menos partes contrarias. Em quanto ao mais os Aux.<sup>es</sup> nam podem sair desta Capitania sem licença minha, nem eu a costume conceder mais q. até dez em cada Comp.<sup>a</sup>, e todo o q. for sem licença deve ser prezo, quando voltar e remetido p.<sup>a</sup> esta Cidade, para serem castigados e se dezenganarem de serem desobedientes. D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ce</sup> S. Paulo a 27 de Novembro de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.<sup>m</sup> Andre Correya de Lacerda //

P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Comand.<sup>o</sup> de Santos.

Recebo a p.<sup>te</sup> q. Vm.<sup>ce</sup> me dá na sua carta de 25 do corrente; e falle ou nam verdade o Cap.<sup>m</sup> da Curveta, execute Vm.<sup>ce</sup> todas as minhas providentes e antecedentes ordens de estarem acauteladas as Barras e Fortalezas dessa Villa p.<sup>a</sup> tudo o q. puder succeder.



Saiba desse Cap.<sup>m</sup> se troxe cartas ou de viva voz as novidades do Reyno.

O cobrador de Manoel dos Santos Barboza, me entrega o credito junto do defunto Inacio Fran.<sup>co</sup> Lustoza, com os recibos q. do mesmo credito constão a q. tambem acompanha huma conta corrente, dizendo-me q. perdoa trezentos mil reis, pagando logo o Testamentr.<sup>o</sup> do d.<sup>o</sup> defunto o resto; e q. no cazo q. nam aceyte este partido, queyra Vm.<sup>ce</sup> por eu proteger esta cobrança ficar com o d.<sup>o</sup> credito e conta, e mandar recibo de ficar em seu poder, p.<sup>a</sup> em occasiam occurrente de algum rateyo cobrar como mostrador do dito credito o que tocar.

Espero, Vm.<sup>ce</sup> faça este favor ao credor q. de mim se tem valido. D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ce</sup> S. Paulo a 27 de Novembro de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.<sup>m</sup> Comand.<sup>e</sup>  
Francisco Ar.<sup>a</sup> Barreto //

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Baltezar Roiz' Borba.**

Agora se me representa, q. Antonio Pires Alvaro hé criminoso de morte, e homem levantado q. vive refugiado em caza de João da Sylva Feyo em N. Senhora das Mercês; se esta representaçam hé verdadr.<sup>a</sup> Vm.<sup>ce</sup> com toda a segurança fará prender e remeter ao d.<sup>o</sup> Antonio Pires Alvaro. D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ce</sup> S. Paulo a 27 de Novbr.<sup>o</sup> de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> o Ajud.<sup>o</sup> das Orden.<sup>as</sup> de Goratg.<sup>ta</sup>**

**Manoel da Sylva Neves.**

Tudo q.<sup>to</sup> Vm.<sup>ce</sup> me expoem na sua carta datada em 13 do corrente mez me era já prez.<sup>te</sup>, porem porque de qual-

